

7.3 — A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos dos artigos 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR;

7.4 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009;

7.5 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

Avaliação curricular — 70%

Entrevista Profissional de Selecção — 30%

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.min-agricultura.pt.

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

11 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Secretária-Geral do MADRP, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo e disponibilizada no portal do MADRP (www.min-agricultura.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria acima referida.

15 — Júri do concurso:

Presidente — Licenciada Aida Palminha, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Financeiros;

1.º Vogal efectivo — Licenciado Abílio Correia de Freitas, Chefe de Equipa Multidisciplinar, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo — Licenciada Ana Maria Correia, técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente — Licenciado Nuno Tomé, técnico superior da Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Financeiros;

2.º Vogal suplente — Licenciado Miguel Ribeiro, técnico superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

20 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Isabel Salgado*.

204102028

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19365/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de Abril, e do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos o Secretário-Geral-Adjunto, licenciado Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio.

21 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel de Carvalho*.

204100732

Despacho n.º 19366/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Director de Serviços de Administração de Recursos, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, a competência para:

a) Autorizar despesas e pagamentos até ao limite da minha competência, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, correspondente ao montante de €99 759,579 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quinhentos e setenta e nove cêntimos);

b) Autorizar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado e atribuídas à Secretaria-Geral;

c) Autorizar as alterações orçamentais relativas ao orçamento da Secretaria-Geral que se revelem necessárias à sua execução.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos no período compreendido entre 27 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010.

21 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel de Carvalho*.

204103049

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Despacho n.º 19367/2010

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, que constitui as Administrações de Região Hidrográfica, adiante designadas ARH, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão e atribuições.

Através da Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, foi fixada a estrutura das ARH e as respectivas competências;

Assim:

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à ARH do Algarve, I. P.;

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Cardoso da Silva possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Aprovisionamento e Património da ARH do Algarve, I. P. do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território a licenciada Maria do Rosário Cardoso da Silva, Técnica Superior, nos termos do artigo 4.º do Anexo V da Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2010.

21 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

Nota curricular

Maria do Rosário Cardoso da Silva, nascida em Faro, em 14 de Outubro de 1963.

Licenciada em Gestão Financeira pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, 1998.

Iniciou funções no Hospital Distrital de Faro em Março de 1983 na carreira administrativa. Ingressou na carreira técnica do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve em Maio de 1998 e transitou para a carreira técnica superior em Outubro de 1999, na sequência de concurso.

Experiência profissional relevante:

Directora Executiva do Gabinete de Formação da Administração Regional de Saúde do Algarve, de 4 de Agosto de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Assessora do Coordenador Sub-regional nas áreas de Pessoal e Aquisições, na Sub-Região de Saúde de Faro, de 2 de Dezembro de 1999 a 30 de Junho de 2000.

Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico ao Coordenador da Medida Regionalmente Desconcentrada da Saúde do Eixo III do PRO-ALGARVE, de 26 de Novembro de 2003 a 24 de Julho de 2007.

Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP desde 25 de Julho de 2007.

204100951